



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 3/2023  
Dispensa de Licitação nº 2/2023**

**Do Objeto:** A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de hospedagem e manutenção de software de Gestão da Assistência Social, e suporte técnico aos usuários de todas unidades, no exercício de 2023 no município de Passo de Torres/SC

**Do Contratado:** Portabilis Tecnologia LTDA

**Do Valor e do Pagamento:** A Prefeitura pagará ao contratado o valor de R\$ 12.420,00(doze mil, quatrocentos e vinte reais)

**Da Justificativa:** A dispensa se faz necessária pois o Software permitirá informatizar todos os processos da Secretaria-Gestão, CRA, SCFV na gestão dos programas, concessão dos beneficiários, atendimento e acompanhamento dos usuários, agilizando o trabalho das equipes e consequentemente melhorando o atendimento ao cidadão.

O Software é uma ferramenta de extrema importância para a gestão da Assistência Social pois facilitará o cotidiano profissional e auxiliará na manutenção dos registros de atendimento, cadastros dos usuários, dentre outras funcionalidades imprescindíveis para a atuação na área social.

Informamos que o sistema integrado para área de Assistência Social foi uma das deliberações das últimas conferências Municipais de Assistência Social.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Passo de Torres/SC, 03 de janeiro de 2023

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Município de Passo de Torres/SC**

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES**

Passo de Torres/SC, 03 de janeiro de 2023

·  
·

**Valmir Augusto Rodrigues  
Prefeito Municipal**